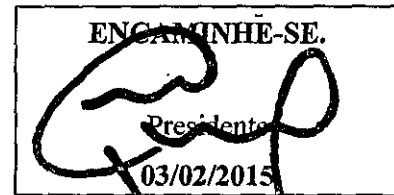




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 10944**

Extensão de linha de ônibus até a Rua Amélia Maria Cassalho (Bairro Tijuco Preto).



Considerando que os moradores do bairro Tijuco Preto, em especial da Rua Amélia Maria Cassalho, atualmente são desassistidos pelo sistema de transporte público, já que o ponto de ônibus mais próximo da rua fica a pelo menos 4 km de distância;

Considerando que um sistema de transporte público eficiente é um direito básico de todos os habitantes do município,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja implantada extensão de linha de ônibus até a Rua Amélia Maria Cassalho (Bairro Tijuco Preto).

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2015.

  
**PAULO MALERBA**



Jundiaí, 11 de agosto de 2015.

À

SMRI/DAP

**Referência:** INDICAÇÃO 10.944/2015 do Vereador PAULO MALERBA solicitando extensão de linha de ônibus até a Rua Amélia Maria Cassalho (Bairro Tijuco Preto).

Em relação à Indicação 10.944/2015 do Vereador PAULO MALERBA, solicitando extensão de linha de ônibus até a Rua Amélia Maria Cassalho (Bairro Tijuco Preto), informamos que após vistoria e análise da solicitação, constatou-se que o leito carroçável é de terra batida e por enquanto não apresenta condições de manobras (retorno) para veículos de grande porte nas imediações do local citado.

Além disso, o local aparenta baixa densidade demográfica e nossos dados indicam que ainda não existe demanda de passageiros suficiente para a criação de uma linha.

De qualquer forma, temos realizado vistorias no local e estamos acompanhando o crescimento do Bairro, sendo que já incluímos em nossos estudos alternativas para um futuro atendimento.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Samila M. Barreto Marco Antonio**  
**Diretora de Transportes Coletivos**  
RMCÓ/SMBMA